

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2024

DECRETO 166/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.848.838,56 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		61.000,00
	Soma da Ação:	61.000,00
2036 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 17510000 Material de Consumo		3.133.762,11
	Soma da Ação:	3.133.762,11
	Soma da Unidade:	3.201.762,11
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
1178 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		39.100,00
	Soma da Ação:	39.100,00
	Soma da Unidade:	39.100,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2190 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA		
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.900,00
	Soma da Ação:	5.900,00
	Soma da Unidade:	5.900,00
0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
1168 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100 - 17000000 Obras e Instalações		602.076,45
	Soma da Ação:	602.076,45
	Soma da Unidade:	602.076,45
	Total Geral:	3.848.838,56

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0202 PROCURADORIA GERAL		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		1.860,16
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Soma da Ação:	3.860,16
	Soma da Unidade:	3.860,16
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15690000 Equipamentos e Material Permanente		25.900,00
44905200 - 15700000 Equipamentos e Material Permanente		3.139,84
	Soma da Ação:	29.039,84
1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905100 - 15690000 Obras e Instalações		388.574,85
44905100 - 15700000 Obras e Instalações		100.000,00
	Soma da Ação:	488.574,85
1143 ALFABETIZAÇÃO PARA VALER		
44905100 - 15760000 Obras e Instalações		1.440.247,87
	Soma da Ação:	1.440.247,87
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2024

DECRETO 166/2024

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
	Soma da Ação:	41.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15530000	Material de Consumo	26.967,79
44905200 - 15530000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	132,21
45905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	39.100,00
	Soma da Unidade:	2.037.962,56
0207	SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
2036	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.807.015,84
	Soma da Ação:	1.807.015,84
	Soma da Unidade:	1.807.015,84
	Total Geral:	3.848.838,56

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 31 de maio de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418